



L E I N.º 3.413, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

AUTOR: VEREADOR CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada **RUA EUCLIDES FRANCISCO RIBEIRO**, o logradouro público localizado no Bairro Morro da Lambicada.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

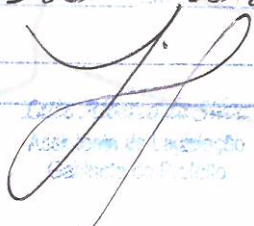
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE OUTUBRO DE 2015.


MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

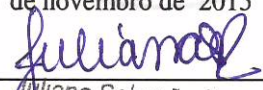
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRADO EM FOLHA 125

DO LIVRO Nº 320 em 26.10.15



Registrado a(s) folha(s): 016
Livro nº 061 em 26 de outubro de 2015
Publicado no Boletim Oficial nº 593
em 06 de novembro de 2015


Juliana Salomão Rara
Subsecretaria de Proteção e
Processamento de Proposições
Matr.: 6138